



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO N.º 21, DE 2006.**

Apresentada em: 13/3/06

Aprovada em: 23/3/06

Rejeitada em: 

**Ivo Corsi da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
de Indianópolis

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe medidas com vistas a reformar a quadra de esportes "Juvenília Ferreira dos Santos", localizada na rua Tiradentes, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Há muito que as instalações da quadra poliesportiva localizada, na rua Tiradentes, não recebem nenhum tipo de reforma.

Disso decorre que a quadra se encontra em péssimo estado de conservação, não oferecendo a mínima condição para a prática de esporte.

Os vestiários não possuem cobertura e não existe iluminação, o que impede a prática de esportes no período noturno.

Como é do conhecimento geral, a cidade de Indianópolis não oferece muitas opções de lazer e esporte à população.

Ademais, a quadra do Ginásio Poliesportivo Jorge Rafael está interditada, o que justifica, ainda mais, a reforma da referida quadra.

Daí a necessidade de o Poder Executivo tomar as providências necessárias para colocar o referido local em condições de uso.

Sala das Reuniões, 13 de março de 2006.

  
**LUCIANO JOSÉ DE MIRANDA**  
Vereador